

REFERENDO NACIONAL INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 147

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília Neto de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

• FREGUESIA DE CHARNECA DE CAPARICA

Morgadinha – Rua das Oliveiras (junto à cabine telefónica frente à Rua da Morgadinha)

Botequim - Junto à paragem da Rodoviária sentido Almada / Charneca

Botequim - Rua Monserrate (depois do Jardim)

Palhais – Junto ao Clube Recreativo Charnequense

Casal do Poço – Cassapo (Rua Helena Félix)

Mário Casimiro – Na Rua 25 de Abril junto à E.N. 377

Marco Cabaço – À entrada da Rua Marco Cabaço

Quintinhas – Largo Faustino Rodrigues – frente ao restaurante 'Os Londrinos',

junto ao quiosque;

Quintinhas – Urbanização Sol e Mar (junto ao Pavilhão Gimnodesportivo)

Vale Bem – No Largo próximo do Café - na Rua Joly Braga Santos

Marisol – Rua Soeiro Pereira Gomes (lado direito) frente aos prédios

Aroeira - Frente à Esquina Poente do estabelecimento 'O Polícia'

Aroeira - Frente à Avenida Afonso Henriques, na Avenida do Mar

Quinta Nova – À entrada na Avenida Fernando Namora

Vale Fetal - No espaço entre a Papelaria e o 'Talefe'

Vale Fetal - Casal dos Netos

Almada, 28 de Dezembro de 2006

A Presidente da Câmara Municipal